



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 347 , DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD** para participar do VI Congresso Nacional do Proinfância, a ser realizado no período de 02 a 04 de maio de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e,

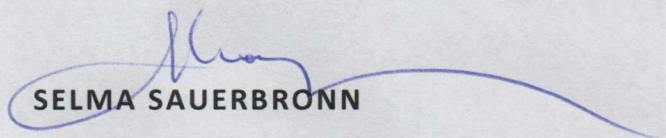
CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.040280/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD** para participar, na qualidade de coordenador do painel "Orçamento público, atendimento socioeducativo e a prevenção da violência", do VI Congresso Nacional do Fórum Nacional do Ministério Público da Infância e Adolescência - Proinfância, a ser realizado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no período de 02 a 04 de maio de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN